



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 2022 (FASE 1), DO SENADO FEDERAL, QUE "ALTERA O ART. 225 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL PARA ESTABELECEER DIFERENCIAL DE COMPETITIVIDADE PARA OS BIOCOMBUSTÍVEIS"

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 15, DE 2022

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão Especial destinada a proferir parecer à Proposta de Emenda à Constituição nº 15, de 2022 (Fase 1), do Senado Federal, que "altera o art. 225 da constituição federal para estabelecer diferencial de competitividade para os biocombustíveis", em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo nominal, opinou pela aprovação da Proposta de Emenda à Constituição nº 15/22 e da Proposta de Emenda à Constituição nº 1/22, apensada, na forma do substitutivo, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Danilo Forte, que apresentou complementação de voto. Os Deputados Daniel Almeida, Daniel Coelho e Elias Vaz apresentaram voto em separado.

Participaram da votação os Senhores Deputados, com os respectivos votos:

Votaram sim: Celina Leão - Presidente, Silvio Costa Filho - Vice-Presidente, Danilo Forte, Relator; Abou Anni, André Janones, Antonio Brito, Arnaldo Jardim, Arthur O. Maia, Aureo Ribeiro, Beto Pereira, Cap. Alberto Neto, Carlos Gaguim, Carlos Zarattini, Célio Moura, Christino Aureo, Daniel Silveira, David Miranda, Dimas Fabiano, Domingos Neto, Dr Zacharias Calil, Dr. Luiz Ovando, Elias Vaz, General Peternelli, Hildo Rocha, Lafayette Andrada, Lucas Redecker, Perpétua Almeida, Pompeo de Mattos, Reginaldo Lopes, Ricardo Guidi, Sâmia Bomfim, Sanderson, Sargento Alexandre, Sóstenes Cavalcante, Tadeu Alencar e Valtenir Pereira. Votou não: Alexis Fonteyne.

Sala da Comissão, em 7 de julho de 2022.

Deputada CELINA LEÃO
Presidente

Deputado DANILO FORTE
Relator



* C D 2 2 9 1 7 7 5 6 7 2 0 0 *



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Celina Leão
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD229177567200>



* CD 229177567200 *